



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

TERMO DE ASSENTADA

Termo de Assentada da **Vigésima Oitava Sessão Ordinária** do ano de dois mil e vinte. Aos **doze dias** do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, à hora regimental, na sede provisória da Câmara Municipal de Guarapari, situada na Rua Getúlio Vargas, nº.299, centro, o Presidente em exercício Vereador Thiago Paterlini Monjardim convidou os senhores Vereadores para assinarem a lista de presença, e solicitou ao Primeiro Secretário, o Vereador Oziel Pereira de Sousa que fizesse a chamada dos senhores Vereadores para verificação de *quorum*. Feita a chamada não foi constatado *quorum* regimental para o início da Sessão. Logo, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse leitura dos avisos protocolares, que foi a justificativa de ausência do vereador Gilmar Pinheiro. Decorrido o prazo de tolerância regimental, e na ausência do *quorum* necessário, o Presidente em exercício Vereador Thiago Paterlini Monjardim comunicou a impossibilidade de instalar os trabalhos desta **28ª Sessão Ordinária**, convocando os senhores Vereadores para a próxima sessão a ser realizada no dia 19 do mês de novembro, no horário regimental, transferindo a ela as matérias agendadas. E eu, Primeiro Secretário, mandei lavrar o presente termo de assentada, que achado conforme e aprovado, vai assinado por mim e pelo Senhor Presidente. Guarapari/ES, 12 de novembro de 2020. XXX

Primeiro Secretário Vereador Oziel Pereira de Sousa _____

Presidente em Exercício Vereador Thiago Paterlini Monjardim _____